



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO EM 12.03.2014

Aos 12 dias do mês de março de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Montenegro a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos servidores Ana Maria Lucena Adams e Valéria Silva de Souza, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000563-70.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela juíza Titular Glória Valério Bangel, pelo Juiz Substituto Elizeu Cardozo Barcellos, pela Diretora de Secretaria Joice Aparecida dos Santos Kreiss e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.07.1967

Data da última correição realizada: 23.04.2013

Jurisdição: Barão, Brochier, Harmonia, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Poço das Antas, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra

1.1 Período Correcionado: de 01.01.2013 a 12.03.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 003/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Montenegro pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende as Varas do Trabalho de Montenegro e Triunfo e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, contando com uma vaga de zoneamento.

A unidade judiciária contou com regime de Juiz Auxiliar de 10.03.2013 a 09.05.2013 e de 21.10.2013 a 19.12.2013 (Portaria nº13 de 08.03.2013, da Corregedoria Regional do TRT4).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Glória Valério Bangel	Juíza Titular	Desde 10.12.2013
Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz Substituto (Zoneado)	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.02.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Adriana Freires	01.01.2013 a 20.11.2013	Juíza Titular	11 meses e 1 dia
		21.11.2013 a 01.12.2013	Vara sem Titular	
2	Jefferson Luiz Gaya de Góes	16.02.2013 a 20.02.2013	Afastamento da Titular	13 dias
		04.03.2013 a 11.03.2013	Férias da Titular	
3	Carolina Cauduro Dias de Paiva	08.04.2013 a 09.06.2013	Juíza Auxiliar	7 meses e 21 dias
		10.06.2013 a 09.07.2013	Férias da Titular	
		10.07.2013 a 28.07.2013	Juíza Auxiliar	
		23.09.2013 a 20.10.2013	Férias da Titular	
		21.10.2013 a 01.12.2013	Juíza Auxiliar	
		02.12.2013 a 09.12.2013	Vara sem Titular	
		10.12.2013 a 19.12.2013	Titular designada para atuar em outra VT	
06.02.2014 a 09.03.2014	Férias da Titular			
4	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	02.12.2013 a 19.12.2013	Juíza Auxiliar	18 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.02.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Adriana Freires	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16.02.2013 a 20.02.2013	05 dias
		Férias	04.03.2013 a 11.03.2013	08 dias
		Férias	10.06.2013 a 09.07.2013	30 dias
		Férias	23.09.2013 a 20.10.2013	28 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Glória Valério Bangel	Férias	06.02.2013 a 09.03.2013	32 dias
		Designada para atuar na VT de São Gabriel	10.12.2013 a 19.12.2013	10 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.02.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Joice Aparecida dos Santos Kreiss	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ03)	31.12.1999
2	Jose Valdir Kuhn	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.04.2004
3	Arine Catenaci de Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	16.12.2013
*	Celia Maria Marques Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.01.2014
4	Laura Maria Guimarães Mangeon de Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	27.06.1996
5	Carlos Roberto Cervi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	10.09.2010
6	Diego Airoso da Motta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.09.2007
7	Eliana Berwanger Amador	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.02.2007
8	Alessandra Pereira de Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.08.2005
*	André Giuliano Santos de Souza	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador	-	23.01.2006



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Federal		
*	Eno Mews	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	21.07.1997
9	Iolanda Maria Pohren Reis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.03.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.095 processos	1.001 a 1.500	9 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Montenegro está **inadequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Joice Aparecida dos Santos Kreiss	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Arine Catenaci de Lima	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Celia Maria Marques Ramos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Carlos Roberto Cervi	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Diego Airoso da Motta	Curso ou Evento	1 dia	11 dias
	Licença para Tratamento de	10 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Saúde (LTS)		
Eliana Berwanger Amador	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Alessandra Pereira de Andrade	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Dispensa do Ponto	1 dia	
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2 dias	
André Giuliano Santos de Souza	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	121 dias	121 dias
Eno Mews	Dispensa do Ponto	4 dias	4 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Beatriz Maia Camejo	03.05.2010	04.06.2013	3 anos, 1 mês e 2 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
2 Pablo Rodrigo Diaz Nunes	11.06.2010	28.08.2013	3 anos, 2 meses e 18 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Soledade
3 Ney Alberto Martinbianco Junior	05.02.2013	09.12.2013	10 meses e 5 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga – Assistente de Juiz Titular (FC05)
4 Rosemari Teresinha Brados Farias	29.07.2013	04.02.2014	6 meses e 6 dias	Lotação no TRT - Secretaria de Gestão de Pessoas
5 Paulo Tarso Villela Gomes	17.09.2013	05.02.2014	4 meses e 19 dias	Lotação na Vara do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Trabalho de Rosário do Sul – Assistente (FC02)
--	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Angeli Marileia Neis	Superior em Direito	01.10.2013 a 31.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Adriana Freires	0	0	69 horas	69 horas
Glória Valério Bangel	0	0	44 horas	44 horas
Carolina Cauduro Dias de Paiva	0	12 horas	526 horas	538 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.02.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Joice Aparecida dos Santos Kreiss*	42 horas	0	0	42 horas
Jose Valdir Kuhn	0	26 horas	0	26 horas
Arine Catenaci de Lima	0	0	47 horas	47 horas
Celia Maria Marques Ramos	0	0	32 horas	32 horas
Laura Maria Guimarães Mangeon de Andrade	0	26 horas	30 horas	56 horas
Carlos Roberto Cervi	0	0	19 horas	19 horas
Diego Airoso da Motta	0	0	32 horas	32 horas
Eliana Berwanger Amador	0	26 horas	30 horas	56 horas
Alessandra Pereira de Andrade	0	26 horas	122 horas	148 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Eno Mews	0	0	80 horas	80 horas
Iolanda Maria Pohren Reis	0	0	30 horas	30 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (25.02.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.310	1.492	13,89%	1.540	3,22%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	158	132	-16,46%	131	-0,76%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.237	1.195	-3,40%	1.237	3,51%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	33	30	-9,09%	108	260,00%
Total	2.738	2.849	4,05%	3.016	5,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

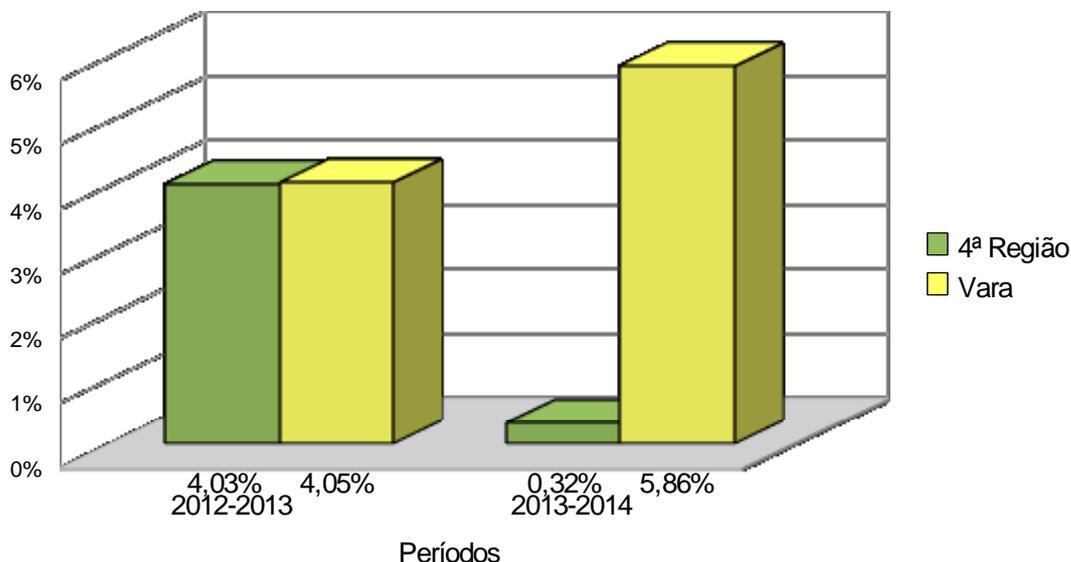
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 4,05% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a fase de conhecimento foi a que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 182 processos). Porém, é relevante destacar que houve, como se verá no item abaixo, aumento de processos ajuizados em relação ao ano anterior, bem assim que houve redução no número de processos pendentes de solução nas fase de liquidação (-16,46%) e de execução (-3,4%). O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 é praticamente o mesmo apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes de solução do período anterior	729	842**	15,50%	824	-2,14%
Casos novos	1.016	1.254	23,43%	82	-93,46%
Sentença Anulada/Reformada	47	13	-72,34%	1	-92,31%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	949	1.283	35,19%	87	-93,22%
Processos pendentes de solução	845**	824	-2,49%	819	-0,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

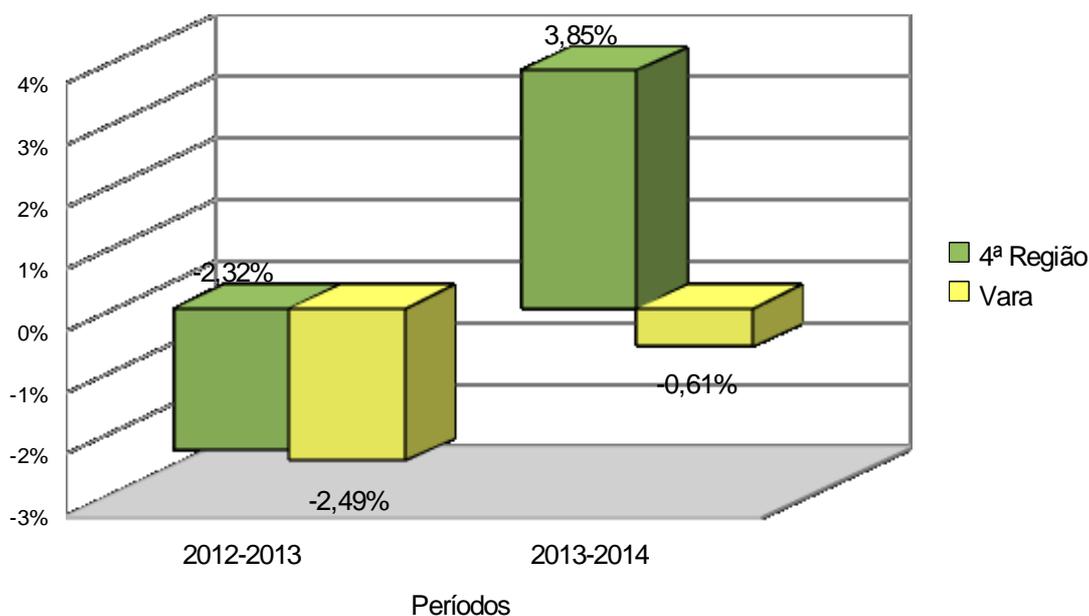
No ano de 2013, registrou-se leve redução do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior (-2,49%). Isso se deve ao bom desempenho da Unidade na solução de processos no anos de 2013, aumentando em 35,19% a quantidade de processos solucionados, em comparação com o ano anterior. Este resultado é bastante positivo, sobretudo porque houve aumento de 23,43% no número de processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ajuizados (casos novos), cuja média mensal passou de 88,58 processos em 2012, para 105,58 processos por mês em 2013. Assim, a Unidade Judiciária apresentou desempenho semelhante ao registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se a redução em mais de 10% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	220	70	-68,14%	122	74,29%
Aguardando encerramento da instrução	541	555	2,63%	558	0,54%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	33	155	366,75%	37	-76,13%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	51	44	-14,22%	102	131,82%
TOTAL	845	824	-2,49%	819	-0,61%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Vara do Trabalho de Montenegro	47,04%	39,17%	-16,74%	90,41%	130,84%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,07%	-12,50%	93,52%	127,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 39,17% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 16,74 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade manteve-se bem próximo ao patamar do congestionamento médio das unidades que compõem a 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até jan.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	494	52,05	534	41,62	11	12,64
	Julgado procedente	27	2,85	22	1,71	1	1,15
	Julgado procedente em parte	209	22,02	493	38,43	67	77,01
	Julgado improcedente	123	12,96	72	5,61	7	8,05
	Extinto	3	0,32	1	0,08	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	24	2,53	28	2,18	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	52	5,48	62	4,83	1	1,15
	Desistência	12	1,26	24	1,87	0	0
	Outras decisões	5	0,53	47	3,66	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	949	100	1.283	100	87	100
-------	-----	-----	-------	-----	----	-----

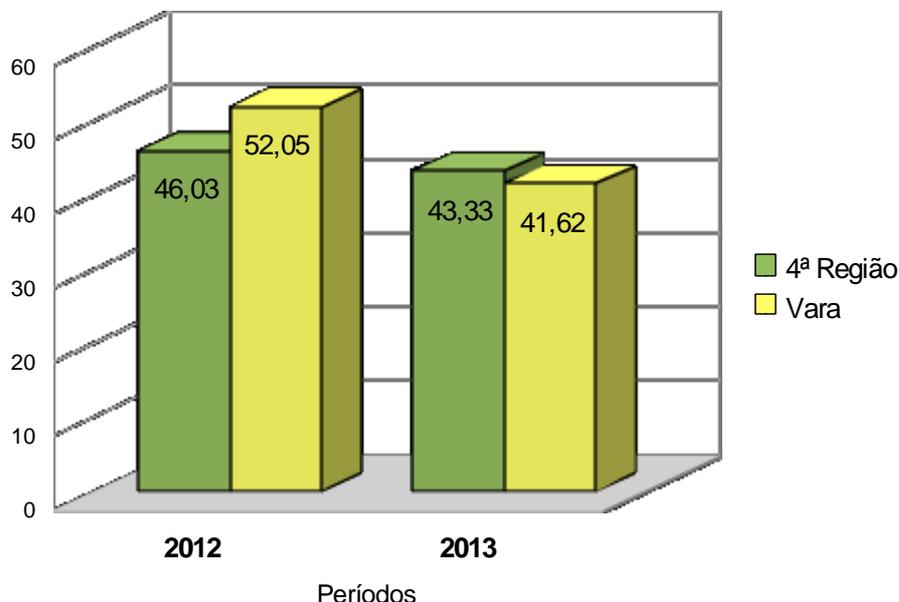
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Verificou-se aumento de 334 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 35,19%. Esse índice é elogiável, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se igualmente incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 362 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 588 decisões, representando um aumento de 62,43%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é bastante superior à média das unidades que compõem o TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Entretanto, destaca-se a redução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 494, representando 52,05% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 534, correspondendo a 41,62%, índice levemente inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,33%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes do período anterior	160	153	-4,38%	129	-15,69%
Iniciadas	937	288	-13,77%	15	-94,79%
Encerradas	330	308	-8,88%	15	-95,13%
Pendentes	153	129	-17,31%	128	-0,78%
Em arquivo provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 153 em 2012 para 129 em 2013, representando um decréscimo de 17,31%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 13,77% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

Até o mês de janeiro de 2014, foram registradas 15 liquidações iniciadas na Unidade, verificando-se redução da média mensal de processos com liquidação iniciada em 09 processos por mês.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Vara do Trabalho de Montenegro	31,58%	30,16%	-4,50%	89,58%	197,04%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	90,65%	115,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 30,16% no ano de 2013, constatando-se uma leve redução (-4,50%) em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,96 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação 2013-2014
Pendentes do período	1.132	843	-25,53%	788	-6,52%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

anterior (com execuções previdenciárias)						
Entrada	Iniciadas	467	403	-13,70%	20	-95,04%
Saídas	Encerradas	432	430	-0,46%	11	-97,61%
	Arquivadas provisoriamente	93	31	-66,67%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	21	23	9,52%	*	NA
	Demais	822	765	-6,93%	*	NA
Arquivo provisório		920	902	-1,96%	902	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Dados indisponíveis pelo e-Gestão na data da consulta.

** NA = Não avaliado

Em 2013, a Unidade Judiciária diminuiu em 0,46% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice contrapõe-se à média obtida pelas unidades que compõem a 4ª Região, em que houve aumento de 6,90% no mesmo período. Além disso, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 13,70% menor do que no ano anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária reduzisse o seu estoque de execuções pendentes em 55, o que corresponde a uma queda de 6,52% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice é levemente superior àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Vara do Trabalho de Montenegro	72,98%	65,49%	-10,27%	98,64%	50,62%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	98,48%	41,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 65,49% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 10,27 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi menor do que o congestionamento médio do TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Vara do Trabalho de Montenegro	84,30%	78,54%	-6,83%	99,36%	26,51%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	98,48%	21,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Vara, na fase de execução, ficou em 78,54% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 6,83 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 2,46% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	590	110	-81,36%	*	NA
Processos com exclusão de devedor no BNDT	224	104	-53,57%	*	NA
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.224	1.204	-1,63%	*	NA

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Dados indisponíveis pelo e-Gestão na data da consulta.

** NA = Não avaliado

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Montenegro, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 13 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000115-61.2012.5.04.02.61	Em 19-04-2012 foi registrada alteração de fase para "solucionado", em razão do andamento "homologação de transação". Em 19-09-2012, foi registrada nova alteração de fase para execução previdenciária. Finalmente, em 12-11-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 21-11-2012 o executado Darlei José Schneider foi incluído no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0000374-90.2011.5.04.02.61	Em 11-04-2013 foi homologado acordo entre as partes. Em 31-07-2013, foi registrado o cumprimento do autor. Finalmente, em 09-08-2013 foi extinta a execução e o processo foi arquivado definitivamente.	Em 26-02-2013 a executada Construtora Boher foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0000425-04.2011.5.04.02.61	Em 06-02-2013 foi proferida decisão julgando extinta a execução, em face do pagamento dos créditos. Em 08-02-2013 foi extinta a execução e o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04-10-2011 a executada Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro - Hospital Montenegro foi incluída no BNDT com a situação " com exigibilidade suspensa ".
0000426-75.2010.5.04.07.61	Em 30-08-2013 foi proferido despacho julgando extinta a execução, em face do pagamento dos créditos. Em 16-10-2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19-12-2012 a reclamada Fepenge Montagem Eletromecânica Ltda. foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0000490-96.2011.5.04.02.61	Em 25-02-2013 foram registrados a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 14-09-2011 a executada Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro - Hospital Montenegro foi incluída no BNDT com a situação " com exigibilidade suspensa ".
0000494-36.2011.5.04.02.61	Em 25-02-2013 foram registrados a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 14-09-2011 a executada Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro - Hospital Montenegro foi incluída no BNDT com a situação " com exigibilidade suspensa ".
0000495-21.2011.5.04.02	Em 30-01-2013 foram registrados a extinção da execução e o arquivamento definitivo do	Em 14-09-2011 a executada Ordem Auxiliadora de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

61	processo.	Senhoras Evangélicas de Montenegro - Hospital Montenegro foi incluída no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0000506-50.2011.5.04.02 61	Em 13-02-2013 foi registrada a extinção da execução e início da execução previdenciária. Em 30-04-2012, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13-02-2012 as executadas Ivete Supermercado Ltda. e Supermercado Natashy Ltda. foram incluídas no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000661-53.2011.5.04.02 61	Em 31-01-2013 foi homologado acordo em execução. Em 08-02-2013 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 22-03-2012 o executado Jonathan da Silveira foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0068700-10.2008.5.04.02 61	Em 31-01-2012 foi registrada a extinção da execução. Em 08-02-2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12-09-2011 os executados Fleudes Tadeu da Rocha e Maria Luiza Silveira Mendes foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0085700-86.2009.5.04.02 61	No dia 11-04-2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 13-12-2011 a executada EBV Empresa Brasileira de Vigilância foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0086900-02.2007.5.04.02 61	Em 25-10-2012 foi registrada a extinção da execução. Em 10-10-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12-09-2011 a executada Conservadora de Limpeza David Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000097-74.2011.5.04.02 61	Em 06-02-2013 foi proferido despacho julgando extinta a execução. Em 01-03-2013 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 04-10-2011 a executada Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro - Hospital Montenegro foi incluída no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.03.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até jan.) *		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	139	135	29	261	242	32	-	-	-
Antecipações de	10	0	12	21	0	12	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tutela									
Impugnações à sentença de liquidação	12	21	2	29	19	7	-	-	-
Embargos à execução	31	24	15	60	45	25	-	-	-
Embargos à arrematação	1	2	0	2	1	0	-	-	-
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	1	0	-	-	-
Exceções de pré-executividade	3	2	1	3	1	4	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* Dados indisponíveis pelo e-Gestão na data da consulta.

Analisando os dados do quadro acima, verifica-se que o número de incidentes processuais, no geral, foi maior em 2013 do que em 2012, destacando-se o expressivo aumento do número de embargos de declaração e de embargos à execução recebidos. No entanto, destaca-se que o número de incidentes julgados também aumentou, o que fez com que o número de incidentes pendentes em 2013 se apresentasse semelhante ao de 2012.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

Processo	Situação
0001077-84.2012.5.04.0261	Em 30-09-2013 protocolada petição pela reclamada e registrada como embargos de declaração. Em 04-11-2013 o processo foi concluso à juíza para despacho. Em 18-12-2013 foi preferido despacho recebendo a petição da reclamada como pedido de reconsideração de decisão anterior, sendo esta mantida. Como não houve lançamento no sistema de registro de ED julgado, permanece pendência junto ao sistema e-Gestão.
0000133-53.2010.5.04.0261	Em 15-05-2013 foi protocolada petição pelo reclamante e registrada como impugnação à sentença de liquidação. Em 25-06-2013 foi protocolada nova petição, desta vez pela União, e também registrada como impugnação à sentença de liquidação. Em 31-07-2013 e em 05-08-2013, foram registradas as conclusões para decisão das duas impugnações. Em 13-08-2013, foram registradas duas decisões em incidente processual, porém uma delas do tipo impugnação à sentença de liquidação, e outra como embargos à adjudicação, de forma equivocada. Desta forma, restou pendente uma impugnação no sistema e-Gestão.
0001077-84.2012.5.04.0261	Em 21-11-2012 foi protocolada petição com requerimento de antecipação de tutela. No dia 26-11-2012 foi proferida decisão do tipo despacho indeferindo a tutela antecipada requerida. Até a presente data não foi lançada decisão em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	incidente processual do tipo “Antecipação de tutela”, de forma que permanece pendência junto ao sistema e-Gestão.
--	---

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.03.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	84,40%	100,90%	19,56%	NA	NA
Fase de execução	183,33%	91,11%	-50,30%	NA	NA

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

* NA = Não avaliado

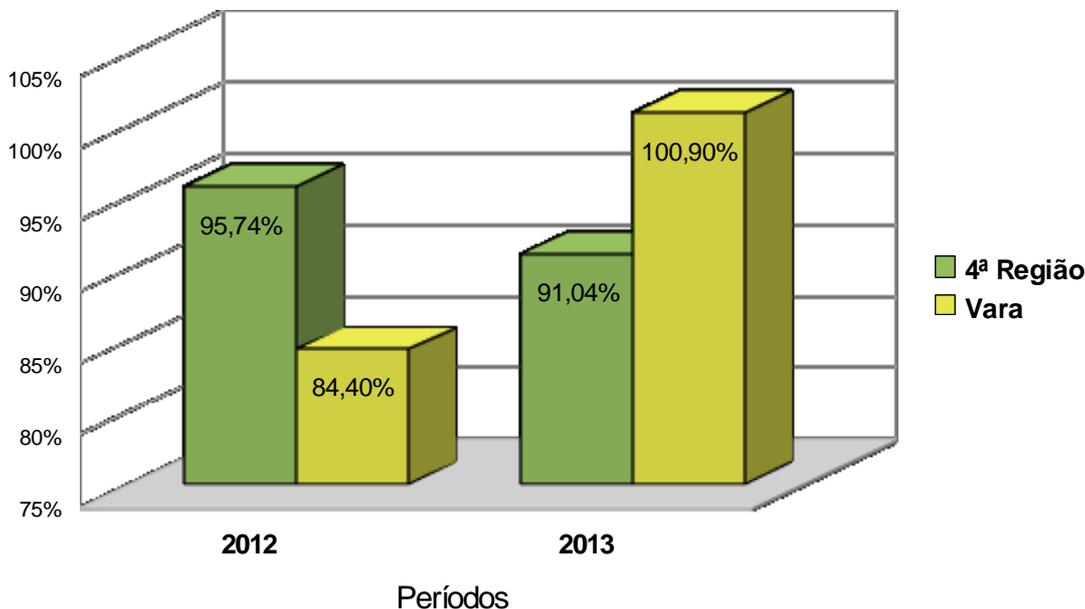
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 100,90%, a qual se mostrou 19,56% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi um pouco maior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 91,11% no ano de 2013, se mostrando consideravelmente menor do que aquela registrada no ano anterior, em 50,30 pontos percentuais.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jan)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	35,55%	39,37%	10,74%	NA	NA

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

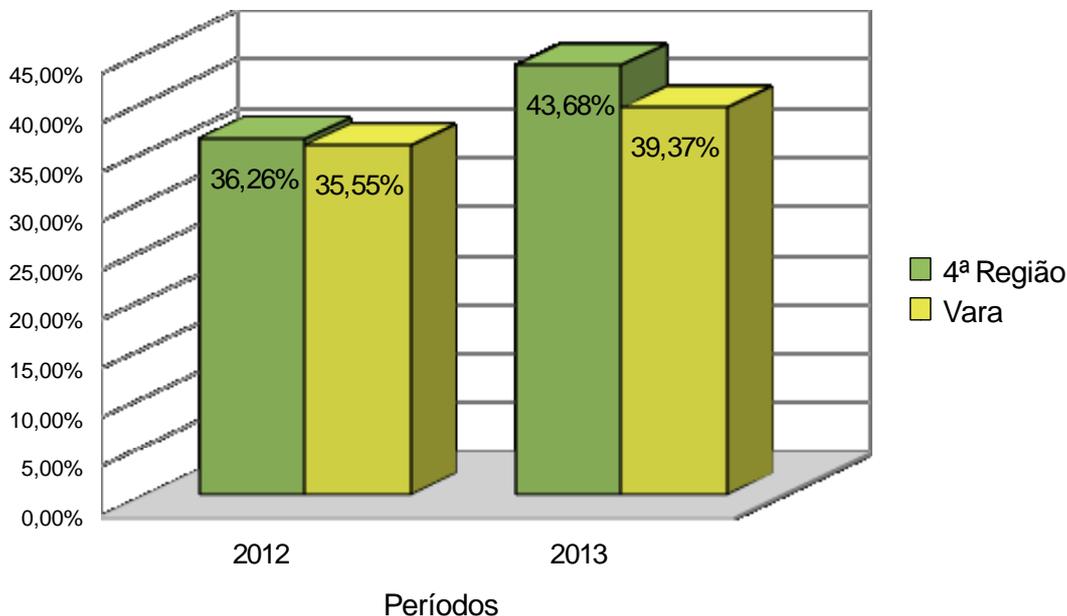
* NA = Não avaliado

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 39,37%, a qual se mostrou 10,74% maior do que aquela registrada no ano anterior. Em contrapartida, a taxa verificada na Unidade Judiciária é um pouco menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	94,01	84,64	-9,97%	59,54	-29,66%
	Ordinário	313,57	294,71	-6,01%	230,98	-21,62%
	Total	275,44	270,34	-1,85%	192,42	-28,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2014)

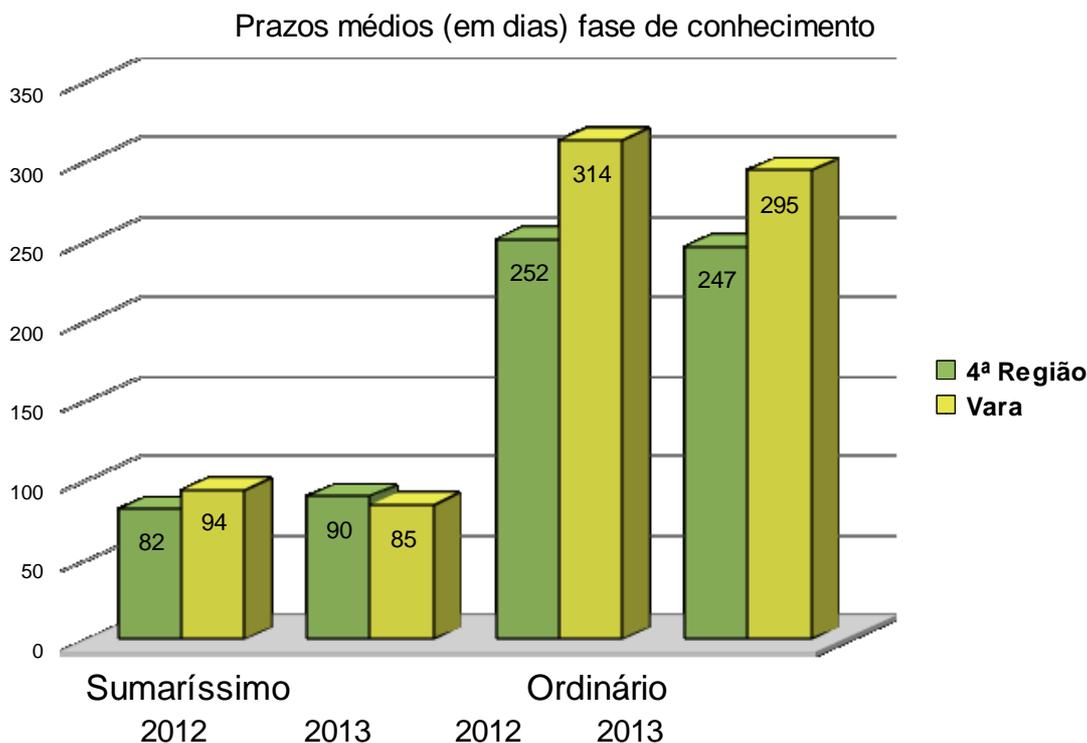
No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram pouca variação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 84,64 dias, que equivale a uma diminuição de 9,97% em relação à média do ano anterior. E o rito ordinário registrou prazo de 294,71 dias, o que também representou redução na comparação com 2012, de 6,01%.

Na comparação com o desempenho de toda a 4ª Região, a Unidade apresenta índice semelhante quanto ao rito sumaríssimo, porém, índice maior no rito ordinário. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ajuizamento da ação até a prolação da sentença foi 5,82% mais célere do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 19,20% superior ao verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	72,36	78,84	8,96%	124	57,27%
	Ordinário	163,97	144,44	-11,91%	169,42	17,29%
	Total	159,36	136,9	-14,09%	162,93	19,02%

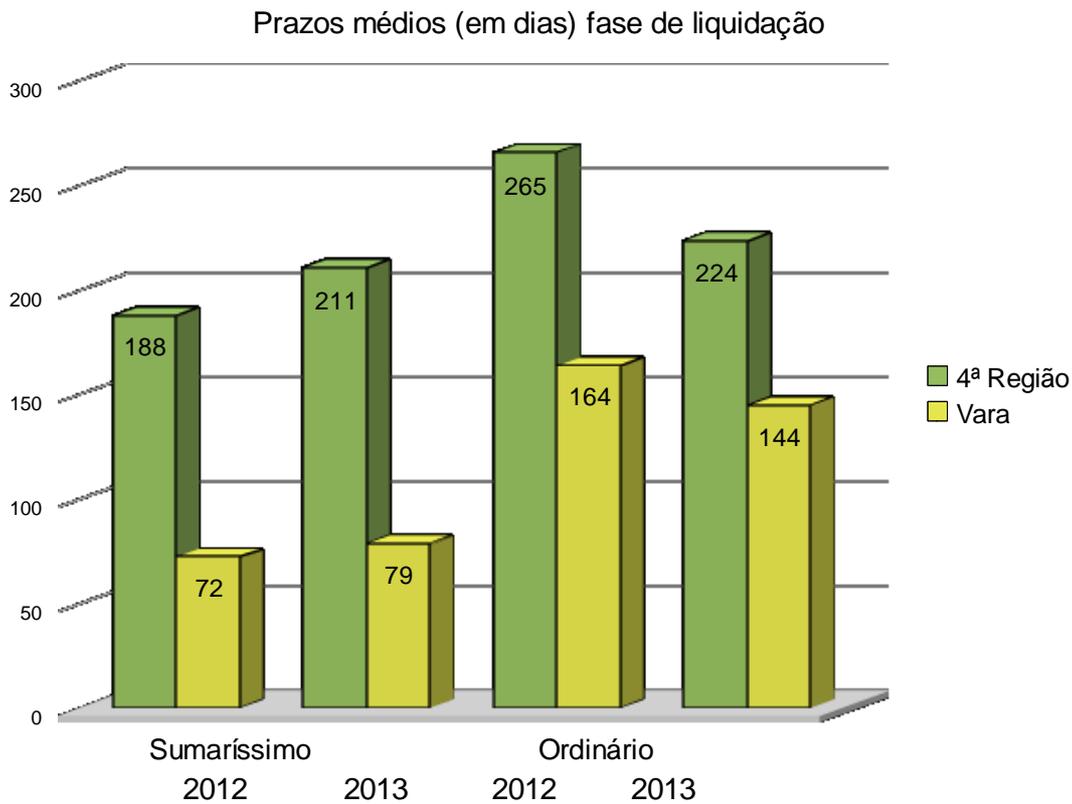
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 78,84 dias, que equivale a um aumento de 8,96% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 144,44 dias, 11,91% mais célere na comparação com 2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na comparação com o desempenho de toda a 4ª Região, a Unidade apresenta índices melhores. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 62,55% mais célere do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 35,39% menor do que o verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

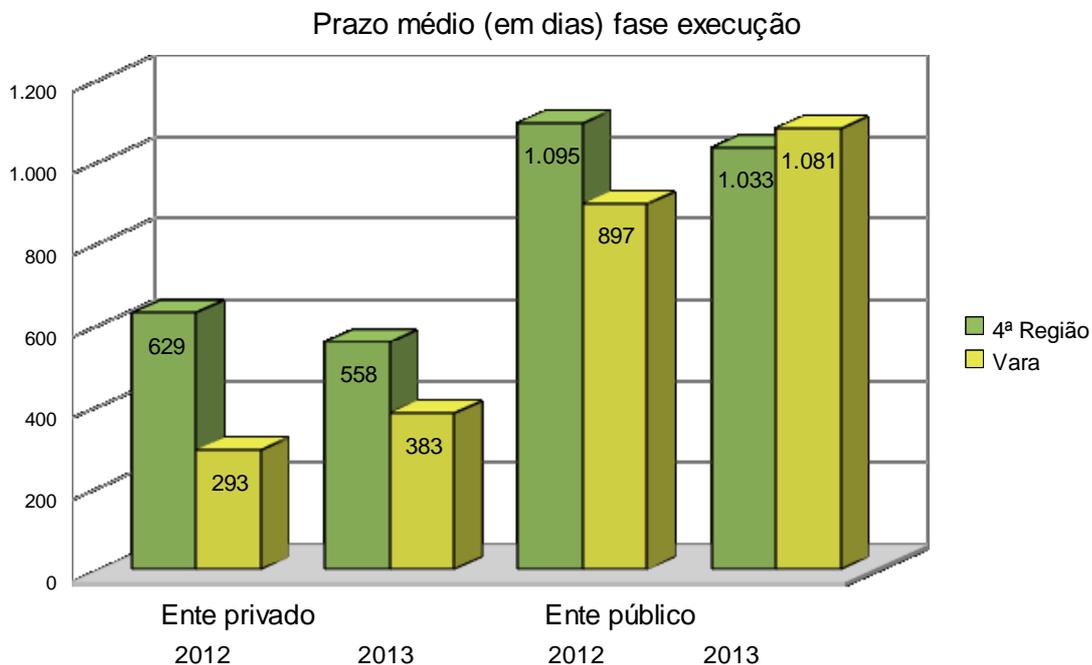
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	2014 (até jan.)	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jan.)
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	292,64	382,88	30,84%	735,37	92,06%
	Ente público	896,90	1.081,32	20,56%	721,14	-33,31%
	Total	372,54	433,76	16,43%	735,01	69,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.02.2014)



O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 433,76 dias, o qual foi 16,43% maior do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 31,37% menores do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 4,63% mais moroso do que a média no Regional.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Situação
0104700-14.2005.5.04.0261	Processo suspenso. Autos remetidos ao Superior Tribunal de Justiça

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1121	1121	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.254	1.283	102,31%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.440	1.438	99,86%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
------------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
329	430	30,70%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 31.01.2014	%	Resultado
82	87	106,10%	Os dados parciais apontam tendência de cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
994	981	98,69%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.016	940	92,52%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-30,55	Meta cumprida
Execução Fiscal	-2,44	

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas Até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1 processo	Meta não cumprida
------------	-------------------

Ações coletivas ajuizadas até 31.12.2011, ainda pendentes de julgamento	
Processo	Situação
0000960-30.2011.5.04.0261	Autos conclusos para sentença em 12.02.2014

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e segundas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

Sessão	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 2 (U) 3 (P)	6 (I) 2 (U) 3 (P)	6 (I) 2 (U) 3 (P)	-
Tarde	6 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Consulta à Diretora de Secretaria e livro pauta em 12.03.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo		
	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	15/05/2014	08/04/2014
Una Sumaríssimo	17/03/2014	17/03/2014
Instrução	20/11/2014	17/07/2014
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Consulta ao livro pauta em 12/03/2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014 (até jan.)	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jan.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	71,69	43,12	43	-39,85%	-0,28%
	Ordinário	85,1	43,84	50,9	-48,48%	16,10%
	Total	83,07	43,77	50,64	-47,31%	15,70%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 05.03.2014)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014 (até jan.)*	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jan.)*
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	18,02	32,95	-	82,85%	NA
	Ordinário	223,82	250,96	-	12,13%	NA
	Total	187,86	233,27	-	24,17%	NA

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.03.2014)

* Os dados de janeiro de 2014 não estavam disponíveis no sistema e-Gestão nos dias 06 e 07.03.2014, período da consulta.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Freires	664	493	93	13	1263
Carolina Cauduro Dias de Paiva	545	383	49	4	981
Glória Valério Bangel	32	28	1	-	61
Jefferson Luiz Gaya de Góes	49	37	5	2	93
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	51	35	3	2	91



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Freires	280	336	-	616	77	693
Carolina Cauduro Dias de Paiva	216	190	-	406	53	459
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo*	-	2	-	2	-	2
Déborah Madruga Costa Lunardi*	-	5	-	5	3	8
Gabriela Lenz de Lacerda*	-	2	-	2	-	2
Glória Valério Bangel	11	1	-	12	1	13
Jefferson Luiz Gaya de Goes	21	22	-	43	6	49
Juliana Oliveira*	-	8	-	8	-	8
Luciano Moraes Silva*	-	1	-	1	-	1
Márcia Padula Mucenic*	-	2	-	2	-	2
Oswaldo Antonio da Silva Stocher*	-	10	-	10	-	10
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	17	8	-	25	14	39
Raquel Hochmann de Freitas*	-	1	-	1	-	1
Roberto Teixeira Siegmann*	-	18	-	18	2	20
Themis Pereira de Abreu*	-	57	-	57	6	63
Total	545	663	-	1208	162	1370

* Magistrados que tiveram processos concluídos para decisão antes do período correcional e/ou que receberam processos redistribuídos para fins de prolação de sentença e que proferiram decisões dentro deste período.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

JUÍZA ADRIANA FREIRES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Há menos de 50 dias:		
0001011-07.2012.5.04.0261	0000090-14.2013.5.04.0261 (ED)	0000860-41.2012.5.04.0261 (ED)
0000742-31.2013.5.04.0261(ED)	0000476- 78.2012.5.04.0261(ED)	0000951- 34.2012.5.04.0261(ED)
0001082-09.2012.5.04.0261(ED)	0000673-04.2010.5.04.0261	0000981-40.2010.5.04.0261
Há mais de 50 dias:		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0001208-59.2012.5.04.0261	17/12/2013	77 dias
0001090-83.2012.5.04.0261	13/12/2013	81 dias
0001047-83.2011.5.04.0261	11/12/2013	83 dias
0000903-75.2012.5.04.0261	02/12/2013	92 dias
0000153-39.2013.5.04.0261	28/11/2013	96 dias
0000013-05.2013.5.04.0261	28/11/2013	96 dias
0000011-35.2013.5.04.0261	28/11/2013	96 dias
0001107-22.2012.5.04.0261	26/11/2013	98 dias
0001104-67.2012.5.04.0261	25/11/2013	99 dias
0001094-23.2012.5.04.0261	25/11/2013	99 dias
Total: 19 processos		
JUÍZA GLORIA VALERIO BANGEL		
Há menos de 50 dias:		
0000780-77.2012.5.04.0261	0000516-26.2013.5.04.0261	0000443-54.2013.5.04.0261
0000437-47.2013.5.04.0261	0000436-62.2013.5.04.0261	0000511-04.2013.5.04.0261
0000432-25.2013.5.04.0261	0001098-26.2013.5.04.0261	0000265-08.2013.5.04.0261
0000791-77.2010.5.04.0261	0000435-77.2013.5.04.0261	0000324-93.2013.5.04.0261
0000371-67.2013.5.04.0261	0000329-18.2013.5.04.0261	0000302-35.2013.5.04.0261
0000501-57.2013.5.04.0261	0000402-24.2012.5.04.0261	0000422-78.2013.5.04.0261
0000243-47.2013.5.04.0261	0000861-89.2013.5.04.0261	
Há mais de 50 dias: não há		
Total: 20 processos		
JUÍZA CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA		
Há menos de 50 dias:		
0000070-23.2013.5.04.0261 (ED)	0000189-18.2012.5.04.0261 (ED)	0001118-85.2011.5.04.0261 (ED)
0001099-11.2013.5.04.0261	0000530-10.2013.5.04.0261	0000552-68.2013.5.04.0261
0000455-68.2013.5.04.0261	0000522-33.2013.5.04.0261	0000508-49.2013.5.04.0261



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000458-23.2013.5.04.0261	0000499-87.2013.5.04.0261	0000031-31.2010.5.04.0261
0001199-63.2013.5.04.0261	0001439-52.2013.5.04.0261	0001438-67.2013.5.04.0261
0001180-57.2013.5.04.0261	0000484-21.2013.5.04.0261	0000879-13.2013.5.04.0261
0001065-07.2011.5.04.0261	0000492-32.2012.5.04.0261	0000461-75.2013.5.04.0261
0000381-14.2013.5.04.0261	0000960-30.2011.5.04.0261	0000497-54.2012.5.04.0261
0000043-11.2011.5.04.0261	0000543-09.2013.5.04.0261	0000368-15.2013.5.04.0261
0000357-83.2013.5.04.0261	0001435-15.2013.5.04.0261	0155600-30.2007.5.04.0261
0001012-60.2010.5.04.0261	0000520-63.2013.5.04.0261	0001126-28.2012.5.04.0261
0000453-98.2013.5.04.0261	0000394-13.2013.5.04.0261	0001254-14.2013.5.04.0261
0001125-09.2013.5.04.0261		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
Há mais de 50 dias:		
0000403-72.2013.5.04.0261	19/12/2013	76dias
0000226-11.2013.5.04.0261	19/12/2013	76 dias
0000569-07.2013.5.04.0261	18/12/2013	77 dias
0001312-17.2013.5.04.0261	17/12/2013	77 dias
0000298-95.2013.5.04.0261	17/12/2013	78 dias
0000041-70.2013.5.04.0261	17/12/2013	78 dias
0001045-79.2012.5.04.0261	13/12/2013	82 dias
0000823-48.2011.5.04.0261	13/12/2013	82 dias
0000300-65.2013.5.04.0261	13/12/2013	82 dias
0000211-42.2013.5.04.0261	13/12/2013	82 dias
0000391-92.2012.5.04.0261	12/12/2013	83 dias
0000257-31.2013.5.04.0261	11/12/2013	84 dias
0000205-35.2013.5.04.0261	11/12/2013	84 dias
0001125-43.2012.5.04.0261	10/12/2013	85 dias
0000399-69.2012.5.04.0261	10/12/2013	85 dias
0000177-67.2013.5.04.0261	10/12/2013	85 dias
0001297-48.2013.5.04.0261	09/12/2013	86 dias
0000772-03.2012.5.04.0261	09/12/2013	86 dias
0000384-66.2013.5.04.0261	04/12/2013	91 dias
0000389-88.2013.5.04.0261	03/12/2013	92 dias
0000219-19.2013.5.04.0261	02/12/2013	93 dias
0000189-81.2013.5.04.0261	02/12/2013	93 dias
0000143-92.2013.5.04.0261	02/12/2013	93 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000584-10.2012.5.04.0261	28/11/2013	97 dias
0000141-25.2013.5.04.0261	28/11/2013	97 dias
0000392-43.2013.5.04.0261	27/11/2013	98 dias
0000344-84.2013.5.04.0261	27/11/2013	98 dias
0000971-25.2012.5.04.0261	26/11/2013	99 dias
0000318-86.2013.5.04.0261	26/11/2013	99 dias
0001108-07.2012.5.04.0261	25/11/2013	100 dias
0000294-29.2011.5.04.0261	25/11/2013	100 dias
0000894-16.2012.5.04.0261	20/11/2013	105 dias
0000792-91.2012.5.04.0261	20/11/2013	105 dias
0000380-29.2013.5.04.0261	20/11/2013	105 dias
0000358-68.2013.5.04.0261	20/11/2013	105 dias
0000944-42.2012.5.04.0261	19/11/2013	106 dias
0000359-53.2013.5.04.0261	14/11/2013	111 dias
0000267-75.2013.5.04.0261	11/11/2013	114 dias
0000239-10.2013.5.04.0261	07/11/2013	118 dias
0000806-75.2012.5.04.0261	05/11/2013	120 dias
Total: 77 processos		
JUIZ JEFFERSON LUIZ GAYA DE GOES		
Há mais de 50 dias:		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000553-24.2011.5.04.0261	13/12/2013	82 dias
Total: 1 processo		
JUIZ THEMIS PEREIRA DE ABREU		
Há mais de 50 dias:		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000466-68.2011.5.04.0261	10/10/2013	85 dias
Total: 1 processo		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 06.03.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

São efetuadas diariamente (salientando que os cumprimentos são cumpridos 24h após despacho).



7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS –

São expedidas no dia seguinte à sua determinação.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Segue a mesma lógica das Cartas Precatórias.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Segue a mesma lógica dos demais cumprimentos, sendo realizados 24h após sua determinação.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

É cumprido diariamente.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Segue a mesma lógica da execução.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

É feita diariamente, no mesmo dia em que protocoladas as petições.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O exame das petições e lançamento das minutas de despacho é realizada no mesmo dia da juntada da petição, que, por sua vez, é efetuada no mesmo dia em que protocoladas.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação dos prazos é realizada em 48 horas, observando o prazo do protocolo integrado.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É realizada duas vezes por semana.

7.11 CONVÊNIOS

Os convênios são utilizados regularmente, o que foi constatado no exame dos processos físicos.



7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é realizado semanalmente. A unidade judiciária conta com um quarto anexo, local onde são armazenados os processos arquivados no período anterior à sua remessa ao arquivo geral. Cabe elogiar o sistema adotado pela secretaria para manutenção do arquivo próprio, bastante limpo e organizado, facilitando a conservação e localização dos processos.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0038100-06.2008.5.04.0261	27/02/2014	12 dias
2	0001050-04.2012.5.04.0261	28/02/2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001027-92.2011.5.04.0261	28/02/2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11/03/2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 11.03.2014, verificou-se que não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 31.01.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 724 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram sorteados entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Processo	Análise
1	Processo nº 0063100-42.2007.5.04.0261 Ação Monitória	Fase: execução. Particularidades: cobrança de contribuição sindical rural; proprietário rural faleceu, execução prossegue em relação aos herdeiros, tendo em vista o encerramento do processo de inventário. Herdeiros foram citados na execução. Situações verificadas: sem apontamentos.
2	Processo nº 0000625-74.2012.5.04.0261	Fase: conhecimento. Situações verificadas: não foi observada a ordem da juntada de credenciais em audiência (fl. 214), conforme dispõe o art. 67 da CPCR (procuração juntada antes da credencial do preposto).
3	Processo nº 0000467-87.2010.5.04.0261	Fase: liquidação. Situações verificadas: despacho de admissibilidade recursal da fl. 358, não atende o disposto no art. 18 da CPCG divulgado em 17.08.2012.
4	Processo nº 0000857-23.2011.5.04.0261	Fase: liquidação. Situações verificadas: despacho de admissibilidade recursal não atende o disposto no art. 18 da CP-CGJT/2012; certidão de que a CTPS do autor será mantida na contracapa dos autos (fl. 403), sem que tenha subido junto com os autos, ou sido certificado que o documento foi depositado em secretaria ou entregue à reclamada para anotação ou devolvido à parte autor.
5	Processo nº 0000759-67.2013.5.04.0261	Fase: conhecimento. Situação verificada: não foi observada a correta ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 38, tendo a procuração da primeira reclamada sido juntada antes do de seu contrato social (artigo 67 da CPCR).
6	Processo nº 0108300-24.1997.5.04.0261	Fase: liquidação. Peculiaridades do processo: processo remetido ao TRT em 21.05.1999, retornou somente em 30.07.2013. Situação verificada: A petição da fl. 795, datada de 10.10.2013, na qual a reclamante postula o cumprimento de obrigação de fazer deferida em sentença transitada em julgado (inclusão da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		autora e dependentes no plano de saúde), reiterada na petição das fl. 834-6 (item 3), não foi examinada até a data em que os autos foram encaminhados à Vice-Corregedoria (05.02.2014).
7	Processo nº 0000222-71.2013.5.04.0261	Fase: solucionado (acordo homologado). Situações verificadas: não foi observada a ordem de juntada das credenciais na audiência da fl. 31, tendo a procuração da ré sido juntada antes do contrato social (artigo 67 da CPCR).
8	Processo nº 0000341-32.2013.5.04.0261 (Sumaríssimo)	Fase: acordo homologado em fase de liquidação. Situações verificadas: sem apontamentos.
9	Processo nº 0000482-85.2012.5.04.0261	Fase: execução previdenciária. Situações verificadas: Sem apontamentos.
10	Processo nº 0001088-16.2012.5.04.0261	Fase: solucionado. Peculiaridades: acordo homologado em audiência de prosseguimento. Situações verificadas: não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 14, conforme previsão do artigo 67 da CPCR (a procuração da reclamada foi juntada antes do contrato social).
11	Processo nº 0147100-72.2007.5.04.0261	Fase: execução. Peculiaridades: execução, no período correccionado, direcionada regularmente em face dos sócios. Situações verificadas: Não foi lançado termo de recebimento da carta precatória acostada na contracapa dos autos.
12	Processo nº 0000750-08.2013.5.04.0261 –	Fase: conhecimento. Peculiaridades: reclamatória trabalhista e ação acidentária, com negativa pela ré do fato ou de lesão no período do contrato. Partes não comparecem à perícia para verificação de insalubridade, embora notificadas, impossibilitando sua realização. Situações verificadas: Sem apontamentos, estando os autos aguardando a realização da audiência.
13	Processo nº 0000927-69.2013.5.04.0261 -	Fase: conhecimento. Situações verificadas: Sem apontamentos.
14	Processo nº 0000642-76.2013.5.04.0261 -	Fase: conhecimento. Situações verificadas: andamentos no inFOR lançados equivocadamente sob os números 38 e 39 em 29.11.2013 (PETIÇÃO PROTOCOLADA-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		contestação e DEVOLUÇÃO DE CARGA) que dizem respeito a processo diverso.
15	Processo nº 0001137-57.2012.5.04.0261	Fase: conhecimento. Situações verificadas: não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 54, conforme previsão do artigo 67 da CPC (o substabelecimento e a procuração foram juntados antes da credencial do preposto).
16	Processo nº 0000737-14.2010.5.04.0261 –	Fase: conhecimento. Peculiaridades: processo ajuizado em 2010, com discussão de matéria complexa envolvendo vínculo de emprego, dano moral e suposto acidente do trabalho, bem como apresentação de reconvenção pelo réu. Houve realização de perícia médica, bem como adiamentos das audiências de prosseguimento designadas decorrentes de impossibilidade de comparecimento do réu (por doença) e da dificuldade de intimação ou de comparecimento de algumas das testemunhas arroladas. Situações verificadas: sem apontamentos.
17	Processo nº 0027200-37.2003.5.04.0261	Fase: execução. Peculiaridades: execução iniciada em 26.05.2004, com redirecionamento da execução em face dos sócios (em 19.12.2005 – fl. 329). Os sócios e o reclamante firmam acordo em 23.05.2006, homologado judicialmente, para pagamento da dívida em 40 parcelas (fl. 366), cumprido parcialmente. Segue a execução forçada pelo remanescente da dívida e pelas despesas do processo e recolhimentos fiscais e previdenciários. Foi determinada penhora de 20% da pensão por morte percebida pela sócia-executada. Situações verificadas: certidão da fl. 639 informa não ter sido encontrada nos autos procuração da advogada Maria Luisa de Oliveira, OAB/RS 65.954, subscrevente da petição da fl. 637, porém, segundo se infere da procuração e da fl. 336 e substabelecimento da fl. 382, outorgadas pelo segundo e terceiro executados, a referida procuradora está devidamente habilitada nos autos; Em razão do equívoco, não houve apreciação do requerimento do antigo advogado (da fl. 631) de intimação da procuradora que permanece nos autos (Dra. Maria Luisa de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		<p>Oliveira) e pendem de cumprimento a primeira parte do despacho da fl. 636, datado de 03.06.2013, e o despacho da fl. 639, datado de 18.06.2013. Em 23.07.2013 foi juntado o ofício da fl. 646, em que o INSS informa encaminhamento da solicitação efetuada pela Vara do Trabalho para a Gerência Executiva do órgão previdenciário, sendo que novo impulso processual somente foi dado em 01.10.2013 (fl. 646-verso), com a certificação da ausência de resposta e reiteração do ofício.</p>
18	Processo nº 0003600-55.2001.5.04.0261	<p>Fase: execução. Peculiaridades: reclamatória relativa à relação de trabalho de doméstica. Execução iniciada em 30.04.2002, não tendo sido localizado o endereço da ré, tramitando a execução, por carta precatória itinerante e, ao final, certificado pelo oficial de justiça no juízo deprecado o falecimento da ré na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e dado seu caráter itinerante, remetida para a Vara do Trabalho de Pacaju, devolvida sem sucesso e posteriormente remetida para uma das Varas do Trabalho de Florianópolis. Situações verificadas: Sem apontamentos.</p>
19	Processo nº 0130900-53.2008.5.04.0261	<p>Fase: execução. Peculiaridades: execução iniciada em 17.10.2012, com expedição de edital de citação da primeira executada; processo aguarda solução a ser dada em relação a veículos com penhoras e alienações fiduciárias anteriores. Situações verificadas: sem apontamentos.</p>
20	Processo nº 0093700-95.1997.5.04.0261	<p>Fase: execução. Peculiaridades: execução envolvendo diferenças de complementação de proventos de aposentadoria já parcialmente encerrada, encontrando-se agora em fase de execução das verbas vincendas e inclusão em folha de pagamento. Situações verificadas: o verso da fl.1502, em branco, não foi inutilizado, seja mediante certidão, aposição de carimbo “em branco” ou risco diagonal.</p>

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0000059-91.2013.5.04.0261
	0001090-49.2013.5.04.0261

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa, em parte, a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento nos autos apenas parcialmente acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (de regra não havendo menção, seja no despacho, seja na certidão que o antecede acerca do preparo do recurso).

9. Pje-JT

A unidade judiciária não conta com o Sistema PJe, havendo previsão de implantação no dia 04.07.2014, conforme Edital GP 03/2014 de 20.03.2014.

10. SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

A unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT no período correccionado.

11 AVALIAÇÃO DA UNIDADE

A unidade se encontra muito bem organizada e as atribuições de tarefas são proporcionalmente adequadas. É perceptível o envolvimento e comprometimento da diretora da unidade e dos demais servidores na execução das atividades operacionais da vara e com o atendimento do público externo.

A unidade cumpriu todas as metas do CNJ até 2013, sendo que a meta 02 de 2009 somente não foi formalmente cumprida em face do sobrestamento do feito, decorrente de remessa ao STJ.

Há que elogiar a equipe de serventuários e a Diretora da unidade, bem como a atuação dos magistrados que redundou em resultados positivos no período correccionado.



12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT):

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a conferência e exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), se for o caso, nos seguintes processos: nº 0000115-61.2012.5.04.0261, 0000374-90.2011.5.04.0261, nº 0000425-04.2011.5.04.0261, nº 0000426-75.2010.5.04.0761, nº 0000490-96.2011.5.04.0261, nº 0000494-36.2011.5.04.0261, nº 0000495-21.2011.5.04.0261, nº 0000506-50.2011.5.04.0261, nº 0000661-53.2011.5.04.0261, nº 0068700-10.2008.5.04.0261, nº 0085700-86.2009.5.04.0261, nº 0086900-02.2007.5.04.0261 e nº 0000097-74.2011.5.04.0261. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais):

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001077-84.2012.5.04.0261, 0000133-53.2010.5.04.0261, 0001077-84.2012.5.04.0261, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6/2014):

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga envidando esforços para atendimento das metas do CNJ.



ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”):

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”):

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) **Processo nº 0108300-24.1997.5.04.0261:** sejam conclusos os autos para apreciação da petição da fl. 795;
- b) **Processo nº 0000642-76.2013.5.04.0261:** corrija os andamentos números 38 e 39 no inFOR;
- c) **Processo nº 0027200-37.2003.5.04.0261:** retifique cadastro no inFor com relação ao procurador do segundo executado; observe o cumprimento dos despachos da fl. 636 e fl. 639.

Ainda, atente para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”):

Recomenda-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre a integralidade dos pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 10h30min às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo havido comparecimentos.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Glória Valério Bangel, pelo Juiz substituto Eliseu Cardozo Barcellos, pela Diretora de Secretaria Joice Aparecida dos Santos Kreiss e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional